

PORTARIA Nº 532/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR nos termos da Lei Nº
2118/2008, combinados com as Leis Nº 2157/2009 e 2158/2009, a
servidora GISLAINE DE FATIMA PEREIRA AMARAL, Auxiliar de
Educação Infantil, Classe A, Nível 1, para Técnico em Desenvolvimento
Infantil, Classe B, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato
Grosso, a partir de 01 de Abril de 2009.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01
de Abril de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal